ORDEM DOS ENFERMEIROS

Assembleia Ordinária número um de quatro de março do ano dois mil e dezasseis

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto no artigo vigésimo sétimo, número quatro, do Regimento do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária, aprovado a quatro de março do ano dois mil e dezasseis, esta Assembleia, reunida em sessão ordinária, no dia quatro de março do ano dois mil e dezasseis, no Auditório da Escola Superior de Saúde Ribeiro Sanches, tomou a seguinte deliberação: ----------

Ponto três – Discussão e aprovação do Plano de Atividades para 2016, cujo texto se anexa, no total de cinco (5) páginas, com a seguinte votação: ----------

Aprovada, com alterações, por unanimidade. ----------

Num total de vinte (20) votantes. ----------

A presente Ata em Minuta, foi aprovada pela Assembleia por unanimidade. ----------

E vai ser assinada pelos membros da Mesa. ----------

Lisboa, quatro de março ano dois mil e dezasseis. ----------

Maria Clarisse Louro ----------

A Presidente (Maria Clarisse Carvalho Martins Louro)----------

António José Neves da Silva Giro

A Secretária (António José Neves da Silva Giro)----------

José Miguel Vaz Ferreira

O Secretário (José Miguel Vaz Ferreira)----------

ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

PLANO DE ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

APROVADO POR UNANIMIDADE, COM ALTERAÇÕES, NA ASSEMBLEIA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA, 04 DE MARÇO, EM LISBOA

PROPOSTA APROVADA EM REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016

DA MESA DO COLÉGIO DA ESPECIALIDADE DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA

1. INTRODUÇÃO

O presente documento constitui o Plano de Atividades do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária para o ano de 2016, que tem por finalidade definir as opções estratégicas e as atividades a desenvolver no ano. Pretendemos ser um Colégio aberto, ao serviço dos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária, dando-lhe visibilidade e afirmação no contexto dos cuidados de saúde primários e nas comunidades onde estão inseridos.

A prática da Enfermagem orientada para comunidade parte de uma filosofia de prestação de serviços de Enfermagem que envolve a prestação de cuidados de saúde, pelo Enfermeiro Especialista em Enfermagem Comunitária e Saúde Pública, através do diagnóstico e investigação dos principais problemas de saúde e ambientais da comunidade, da vigilância da saúde e da monitorização e avaliação do estado de saúde da comunidade e da população.

Tem como o objetivo prevenir a doença e a incapacidade e promover, proteger e manter a saúde, de forma a criar condições em que as pessoas possam ser autónomas e saudáveis (Lancaster 2011).

2. COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

De acordo com o Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, os Colégios das Especialidades são os órgãos profissionais especializados, constituídos pelos membros da Ordem habilitados com o título profissional da respetiva especialidade. Existem tantos Colégios quantas as especialidades.

Cada Colégio elege uma mesa, com um presidente e dois secretários, por sufrágio direto, secreto e periódico de entre os membros detentores da respetiva especialidade.

2.1. COMPETÊNCIA DOS COLÉGIOS DAS ESPECIALIDADES

Compete aos Colégios das Especialidades:

- Promover o desenvolvimento das relações científicas e profissionais entre os membros da especialidade;
- Elaborar os estudos sobre assuntos específicos da especialidade;
- Definir as competências específicas da especialidade, a propor ao Conselho Diretivo;
- Elaborar os programas formativos da respetiva especialidade, a propor ao Conselho Diretivo;
- Acompanhar o exercício profissional especializado em articulação com os Conselhos de Enfermagem Regionais;
- Definir Padrões de Qualidade de Cuidados de Enfermagem Especializados e zelar pela sua observância no exercício profissional;
- Elaborar e aprovar o seu regimento.

3. ATIVIDADES A DESENVOLVER EM 2016

Apresenta-se o conjunto das atividades do Colégio para o ano de 2016 sob três linhas orientadoras, já definidas em anos anteriores na Assembleia do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária:

- Aproximar a Ordem dos Enfermeiros (OE) aos enfermeiros e cidadãos;
- Promover a segurança e qualidade dos cuidados através da efetiva regulação do exercício profissional;
- Intervir na qualidade e promover o desenvolvimento profissional.

3.1. APROXIMAR A ORDEM DOS ENFERMEIROS (OE) AOS ENFERMEIROS E CIDADÃOS

Neste 1º ano de mandato, além de desenvolvermos as atividades próprias das competências do Colégio, focamo-nos na aproximação aos Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária numa dinâmica de relação que nos permita conhecermo-nos e, em conjunto, delinear estratégias para uma Enfermagem avançada no desenvolvimento de competências técnicas, científicas e relacionais centradas na pessoa, família e grupo a cuidar. Mas também na nossa afirmação profissional no Serviço Nacional de Saúde.

Para isso propomos as seguintes atividades:

ATIVIDADES	OBJETIVOS	DATA PREVISTA	LOCAL
Realização da 1ª Assembleia do Colégio de Especialidade de Enfermagem Comunitária	• Cumprir com os estatutos da OE	04 de março	Lisboa
Reunião com as associações profissionais; APEEEC - Associação Portuguesa de Enfermeiros Especialistas em Enfermagem Comunitária APECSP - Associação Portuguesa de Enfermeiros de Cuidados de Saúde Primários AUCC - Associação de Unidade de Cuidados na Comunidade USF – AN – Unidade de Saúde Familiar – Associação Nacional ANET - Associação Nacional de Enfermeiros do Trabalho	• Conhecer o trabalho desenvolvido pelas associações. • Mostrar disponibilidade para trabalho conjunto • Refletir sobre as boas práticas	A definir	A definir
Reunião por Secção Regional com Visitas de Acompanhamento do Exercício Profissional (VAEP)	• Conhecer a realidade do trabalho dos Enfermeiros Especialistas • Desenvolver proximidade com as Secções Regionais	A definir	
Comemoração do Dia Internacional do Enfermeiro em colaboração com as Secções Regionais	• Dar visibilidade à profissão de Enfermagem.	12 de maio	A definir
Encontro de Boas Práticas em Enfermagem Comunitária	• Promover a qualidade dos Cuidados a prestar à família pessoa/comunidade	A definir	A definir
Descentralizar 4 das 12 Reuniões	• Aproximar o Colégio às Secções Regionais.	Ao longo do ano	
Manter os membros informados sobre os pareceres elaborados, e notícias que se considerem importantes	• Criar proximidade; • Dar a conhecer o trabalho do Colégio da Especialidade	Ao longo do ano	

3.2. PROMOVER A SEGURANÇA E QUALIDADE DOS CUIDADOS ATRAVÉS DA EFETIVA REGULAÇÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL

É nossa intenção trabalhar para o desenvolvimento do papel de perito na equipa de saúde na área de Enfermagem de Saúde Familiar. Equacionar os contributos dos Modelos de Avaliação e Intervenção Familiar no desenvolvimento das práticas de Enfermagem de Saúde Familiar e dinamizar a construção e difusão do saber nas áreas da Enfermagem de Saúde Familiar e Enfermagem Comunitária, e continuar a fomentar as dotações seguras em Cuidados de Saúde Primários.

ATIVIDADES	OBJETIVO	DATA PREVISTA	LOCAL
Seminário sobre competências do Enfermeiro de Família – Secção Regional do Sul	• Desenvolver competências na área da Enfermagem de Saúde Familiar e Comunitária	A definir	A definir
Desenvolver reuniões científicas com os Enfermeiros e Peritos na área dos Cuidados de Saúde Primários (CSP)	• Debater assuntos relacionados com as boas práticas	A definir	A definir

3.3. INTERVIR NA QUALIDADE E PROMOVER DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL.

Compete aos enfermeiros especialistas em Enfermagem Comunitária assegurar as melhores respostas às necessidades em saúde da população. Nesse âmbito propomo-nos seguir políticas de desenvolvimento profissional dos enfermeiros à luz de objetivos de ganhos em saúde e estimular processos de mudança e inovação à luz do conhecimento científico e da investigação.

ATIVIDADES	OBJETIVOS	DATA PREVISTA	LOCAL
Reuniões com a Comissão de Apoio Técnico à MCEEC	• Definir as estratégias de desenvolvimento de trabalho para o ano de 2016 • Desenvolver saberes para melhores práticas	A definir	A definir
Participação e promoção de reuniões científicas	• Desenvolver conhecimentos para melhores práticas	A definir	
Consolidação da individualização da Especialidade de Enfermeiro Especialista em Saúde Familiar	• Criar a Especialidade de Enfermagem de Saúde Familiar	Ao longo do ano	
Conclusão do Padrão de documentação Especifico para a Especialidade em Enfermagem Comunitária iniciado no mandato deste Colégio 2012-2015	• Promover o desenvolvimento profissional	Ao longo do ano	

ATIVIDADES	OBJETIVOS	DATA PREVISTA	LOCAL
Articulação com Direção Geral da Saúde (DGS) nos programas de Saúde Pública	• Promover o desenvolvimento profissional		
Presença em eventos científicos	• Dar visibilidade à Enfermagem	Ao longo do ano	
Elaboração dos pareceres solicitados e da competência do Colégio	• Dar cumprimento às competências do Colégio	Ao longo do ano	
Preparação do Encontro dos Enfermeiros Especialista em Enfermagem Comunitária	• Dar a conhecer os projetos desenvolvidos pelos Enfermeiros Especialista em Enfermagem Comunitária	Início de 2017	

Lisboa, 4 de março de 2016
Pl' A Mesa do Colégio da Especialidade de Enfermagem Comunitária

Enf. Clarisse Louro
Presidente